



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0170/2021 - RELOTAR TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**

Dispõe sobre: Relotação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, a Servidora Pública, TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS, matrícula nº 0976-8, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, para exercer suas atividades funcionais da Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 18 de junho de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210619085519</b>  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0170/2021 - RELOTAR TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS                   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 19/06/2021 08:57   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 19/06/2021 08:57   |
| <b>Data de circulação</b>              | 21/06/2021   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01202, data 21/06/2021, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/06/2021 — Edição 01202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210619085519&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 23:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210619085519**, intitulada **PORTARIA Nº 0170/2021 - RELOTAR TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 19/06/2021 08:57 | **Autorização:** 19/06/2021 08:57 | **Circulação:** 21/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01202, 21/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria dispõe sobre a relocação da servidora pública efetiva Tânia Rosângela Porto Santos, matrícula nº 0976-8, ocupante do cargo de Assistente Social, transferindo seu exercício funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação para a Secretaria de Saúde, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos, entrando em vigor na data de sua publicação, em 18 de junho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210619085519&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210619085519</b>  |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0170/2021 - RELOTAR TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS                   |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO   |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 19/06/2021 08:57   |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 19/06/2021 08:57   |
| <b>Data de circulação</b>              | 21/06/2021   |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01202, data 21/06/2021, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA   |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 21/06/2021 — Edição 01202. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210619085519&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 23:42



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210619085519**, intitulada **PORTARIA Nº 0170/2021 - RELOTAR TÂNIA ROSÂNGELA PORTO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 19/06/2021 08:57 | **Autorização:** 19/06/2021 08:57 | **Circulação:** 21/06/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01202, 21/06/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente portaria dispõe sobre a relocação da servidora pública efetiva Tânia Rosângela Porto Santos, matrícula nº 0976-8, ocupante do cargo de Assistente Social, transferindo seu exercício funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação para a Secretaria de Saúde, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e demais normativos, entrando em vigor na data de sua publicação, em 18 de junho de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210619085519&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 23:42